

Abertura de procedimento concursal comum para dois lugares na categoria de técnico superior, no âmbito do projeto P2-Resilis (PRR-C05-i03-I-000104)

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 24º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, torna-se público que, por meu despacho 21 de janeiro de 2023 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo pelo período de 30 meses, com possibilidade de prorrogação, no âmbito do Projeto PRR-C05-i03-I-000104 e com o nome de P2-Resilis, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior.

1. Foi efetuado o procedimento prévio previsto no artigo 34º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público aprovado em anexo à Lei nº 25/2017, de 30 de maio, na sua redação atual, ao que veio a DGAEP responder não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado.

2. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito da execução do Projeto “P2-Resilis”, para a realização de trabalhos inerentes ao estabelecimento das suas linhas de ação, nomeadamente, a instalação de ensaios, realização de operações culturais inerentes às culturas da cerejeira e pessegueiro e acompanhamento das plantas com vista à máxima rentabilidade das parcelas instaladas, desenvolvimento de atividades de investigação como recolha, organização e tratamento de dados, bem como apoio na organização de atividades de divulgação e transferência de conhecimento e inovação onde se inclui apoio à elaboração de materiais de divulgação, apoio na articulação de tarefas entre todas as equipas envolvidas, desenvolvimento de ações de articulação entre as atividades de experimentação e investigação e os produtores e Unidades de Investigação.

3. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Código do Procedimento Administrativo (CPA), Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior e Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023.

4. Local de trabalho: o local de trabalho será no Instituto Politécnico de Castelo Branco e no Polo de Inovação da Qta dos Lamaçais e nas explorações das empresas participantes onde decorrem as atividades previstas no projeto.

5. Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1320,15 euros.

6. Âmbito de recrutamento: poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do nº 4 do artigo 30º da LTFP.

7. Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.1. Requisitos preferenciais e competências: Conhecimentos na área de produção frutícola e de acompanhamento de ensaios de campo; deve possuir carta de condução.

9. Habilitações literárias: Licenciatura na área das Ciências Agrárias – produção vegetal.

10. Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em www.ipcb.pt, e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço concursos_rh@ipcb.pt, sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar a referência a que se candidata bem como o código da BEP, disponível em www.bep.gov.pt.

10.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia simples da Carta de Condução.
- d) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação ou trabalhos realizadas com relevância para o posto de trabalho.

10.2. Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, a atribuição, competência ou atividade que executa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

10.3. O formulário devidamente preenchido e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 10.1 e 10.2, deverão ser remetidos, em formato digital (PDF).

10.4. A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 10.1 e ponto 10.2 determina a exclusão dos candidatos.

11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de Seleção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

13.1. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 AC + 0,40 EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Aferição de Competências

14. Notificações dos candidatos: os candidatos admitidos serão preferencialmente convocados por correio eletrónico para aplicação dos métodos de seleção de acordo com o artigo 6º da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Caso não seja possível, recorrer-se-á ao n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

15. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.

16. Candidatos excluídos nos métodos de seleção: serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

18. As Atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

19. Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

21. Atendendo às necessidades funcionais do serviço no âmbito do Projeto “P2-Resilis (PRR-CO5-iO3-I-000104) e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada nos termos do artigo 19º da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro.

22. Composição e identificação do júri

22.1 Presidente: Professora Adjunta, Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais Efetivos: Técnica Superior, Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora de Recursos Humanos, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Professor Adjunto, António Francisco Canatário Duarte, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais Suplentes: Professora Adjunta, Maria do Carmo Simões Mendonça Horta Monteiro, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Técnica Superior, Sílvia Maria Marques Martins Salgueiro, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

23. Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

24. Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

25. Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

26. Publicitação do aviso: o presente aviso será publicitado, por extrato na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral (www.bep.gov.pt) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (www.ipcb.pt).

14 de fevereiro de 2023, O Presidente António Augusto Cabral Marques Fernandes